

CONTRATADO: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI-ME

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO– PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 23 DE ABRIL DE 2021.

SETOR RH T E R M O D E P O S S E

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às 13h, na Sede da Prefeitura Municipal de Diamantino compareceu perante o Prefeito Municipal Senhor Manoel Loureiro Neto a Senhora **ELAINE RODRIGUES GUALBERTO**, brasileiro, Solteira, Portadora do RG sob Nº 1863622-5 SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob nº 033.908.851-61, Título de Eleitor sob nº 0296 8910 1848 - Zona 060 - Seção 0076, CTPS sob nº 74. 423/Série 0002/MT, residente e domiciliada na cidade Diamantino-MT, para tomar posse no Cargo **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível I, Classe B, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 e nomeado pelo Decreto nº 070/2021, de 05 de Abril de 2021, com lotação na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tendo apresentado os documentos exigidos, lhe foi dada a posse sob o compromisso de desempenhar suas funções com Lealdade, Conduta Ética, Obediência, Eficiência e demais deveres inerentes do Servidor Público, visando o regular funcionamento do serviço e interesse coletivo.

O compromissado apresentou declaração de não ocupar outro cargo público, ficando ciente de que qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão.

Compromisso: **"PROMETO BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM OS DEVERES DO MEU CARGO"**.

Diamantino/MT, 17 de Maio de 2021.

ELAINE RODRIGUES GUALBERTO

Servidora Compromissada

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14/2021

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 14/2021

ALTERA OS §§ 1º E 2º DO INCISO IX, ARTIGO 67, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal, aprovada pela Câmara Municipal de Diamantino/MT.

Art. 1º - Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Diamantino, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 67 – (Omissis)

(...)

IX – (Omissis)

(...)

§1º – (Omissis)

I - Plano Plurianual: até o dia 10 de Agosto, do primeiro ano do mandato;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias: até o dia 30 de Setembro de cada exercício;

III - Lei Orçamentária Anual: até o dia 15 de Outubro de cada exercício."

§2º – (Omissis)

I - Plano Plurianual: até o dia 30 de novembro do primeiro ano do mandato;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias: até o dia 30 de novembro de cada exercício;

III - Lei Orçamentária Anual: até o dia 22 de dezembro de cada exercício."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 03 de maio de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Órgão: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Identificação: Pregão Presencial nº 003/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC QUANTO A PROCESSOS LICITATÓRIOS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, E AINDA CONSULTORIA NA CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO, CONSULTORIA AO CONTROLE SOCIAL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA, OUVIDORA E CONSELHOS MUNICIPAIS E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO". CONFORME CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ORÇAMENTO BÁSICO DESCRITO NO ITEM 3., PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de forma parcelada.

Data: 18/05/2021

Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso).

Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Quaisquer informações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 04 de maio de 2021.

WANUSA SOARES ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEI MUNICIPAL Nº732/2021.

DATA: 04 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições